

EDITAL nº 055/2014

SELEÇÃO COMPLEMENTAR DE ACADÉMICOS BOLSISTAS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID/CAPES-IPA - Edital CAPES 061/2013

O Reitor do **Centro Universitário Metodista**, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento Institucional, torna público o processo seletivo complementar de acadêmicos bolsistas para atuação no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID, nos termos da Portaria CAPES nº 96, de 18 de Julho de 2013, do Edital CAPES 061/2013 e em conformidade com o Projeto Institucional do PIBID do Centro Universitário Metodista, do IPA.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS BOLSISTAS PIBID DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

Art. 1º - As atividades desenvolvidas pelos bolsistas no projeto serão:

- I - participação na elaboração e atuação em atividades realizadas nos espaços escolares, bem como no planejamento e atuação coletiva em espaços acadêmicos;
- II - organização, sistematização e aplicação de pesquisas de campo e pesquisa bibliográfica relacionadas à prática docente;
- III - participação e contribuição nas reuniões gerais e de subprojeto pré-agendadas, de acordo com cronograma estabelecido e com a carga horária prevista para atuação;
- IV - cumprimento de cronograma previamente estabelecido nas reuniões gerais;
- V - participação e atuação em relatos de experiências vinculados ao Projeto;
- VI - participação e atuação em feiras de iniciação científica e eventos acadêmicos;
- VII – envolvimento com a comunidade escolar nas ações do Projeto;
- VIII - autoavaliação e re-planejamento periodicamente;
- IX – elaboração de produções escritas individuais e coletivas;
- X - elaboração de relatórios a serem confeccionados no decorrer e na finalização do projeto;

DAS CONDIÇÕES DO FOMENTO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

Art. 2º - As bolsas de iniciação à docência são concedidas pela CAPES, com validade de até 48 meses, no valor de R\$400,00, referente à carga horária de 8 horas semanais.

Art. 3º - O início das atividades dos acadêmicos bolsistas PIBID de iniciação à docência está previsto para o mês de março de 2014, após a divulgação do resultado deste edital.

DAS VAGAS

Art. 4º - Serão distribuídas até 38 (trinta e oito) bolsas de Iniciação à Docência, para os acadêmicos dos cursos de Educação Física, Música e Pedagogia, distribuídas nos seguintes subprojetos:

Subprojeto	Quantidade de bolsas
Educação Física	10
Música	2
Interdisciplinar	20
Pedagogia	6
Total de bolsas	38

Parágrafo único: A definição da(s) escola(s)s na(s) qual(ais) o bolsista atuará será feita após a seleção, pela equipe coordenadora do programa na instituição.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º - A inscrição para o processo seletivo, de caráter classificatório, será realizada no período de **21 de março até 01 de abril de 2014**, mediante o envio dos documentos listados no Art. 6º deste Edital para o seguinte endereço eletrônico: pibid@metodistadosul.edu.br, **até às 23h59min** (horário de Brasília) do dia **01 de abril de 2014**.

Art. 6º - No ato da inscrição, o candidato deverá encaminhar a seguinte documentação digitalizada:

- I - ficha de inscrição devidamente preenchida, conforme Anexo I deste Edital;
- II - declaração de ciência das atividades a serem desenvolvidas no projeto devidamente assinada (Anexo II);
- III - comprovante de Matrícula com o Centro Universitário Metodista;
- IV - histórico Escolar, indicando a carga horária de disciplinas já cursadas até 2013/2 (quando houver);

Art. 7º - No preenchimento da ficha de inscrição (Anexo I) o candidato deverá preencher todos os campos, incluindo:

- a) o subprojeto ao qual deseja participar na seleção;
- b) os dias e turnos disponíveis para atuação no projeto;
- c) dados bancários de conta corrente para recebimento do benefício, o qual é realizado mensalmente diretamente pela CAPES.

Parágrafo único: O candidato será responsável pela exatidão das informações prestadas no ato da inscrição.

REQUISITOS PARA INSCRIÇÕES

Art. 8º - São requisitos dos candidatos a bolsas de iniciação à docência:

- I- ser brasileiro ou possuir visto permanente no país;
- II - estar em dia com as obrigações eleitorais;
- III - estar regularmente matriculado nos cursos de Educação Física, Música ou Pedagogia, do Centro Universitário Metodista - IPA

IV - dedicar 08 horas semanais para o programa, durante o período de vigência da bolsa, a qual estará condicionada à matrícula no curso de licenciatura em cada um dos semestres;

V - dedicar-se às atividades do PIBID, no período de vigência da bolsa, sem prejuízo das atividades acadêmicas regulares;

VI - não ser bolsista concomitantemente com qualquer modalidade de bolsa (ou benefício semelhante) de outro programa da CAPES ou de outra agência de fomento nacional.

Parágrafo único: caso o candidato não encaminhe a documentação indicada no Art. 6º, terá sua inscrição cancelada.

DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Art. 9º - A seleção dos candidatos será realizada seguindo o caráter classificatório e obedecerá as seguintes etapas:

I - análise da documentação enviada no ato da inscrição;

II - entrevista com os coordenadores dos subprojetos;

III – Análise do histórico escolar (quando houver);

DO PROCESSO SELETIVO

Art. 10º A documentação encaminhada pelo candidato será analisada por uma comissão formada pelos professores membros do PIBID no Centro Universitário Metodista-IPA, no dia 2 de abril de 2014.

Art. 11º - A lista dos acadêmicos selecionados para as entrevistas será divulgada no dia **3 de abril de 2014**, a partir das 15h, no portal institucional. Os candidatos selecionados necessitarão acessar o portal para identificar a data, horário e local das entrevistas.

Art. 12º – As entrevistas ocorrerão entre nos dias **4 e 7 de abril de 2014**.

DOS RESULTADOS FINAIS

Art. 13º - A lista final dos acadêmicos bolsistas selecionados será divulgada no dia 09 de abril de 2014.

Art. 14º - O início das atividades para os candidatos selecionados está previsto para o dia 14 de abril de 2014, a partir dos contatos pelos coordenadores de área.

Art. 15º – Os candidatos classificados como suplentes neste processo seletivo, comporão uma lista de espera e poderão, a qualquer momento, ser informados quando da disponibilidade de bolsas;

PERÍODO DE ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA SELECIONADO

Art. 16º - O acadêmico selecionado à bolsa PIBID de iniciação à docência deverá, entre os dias **14 e 30 de abril de 2014**, assinar o Termo de Compromisso do bolsista, firmado junto a CAPES, que será entregue ao bolsista pelo coordenador de área, no período previsto

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17º - As disposições estão em consonância com as normas do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da CAPES, Portaria CAPES nº 96/2013. No tocante a substituições de bolsistas, será obedecida a ordem de classificação dos bolsistas selecionados na qualidade de suplentes. Caso não haja, o coordenador do projeto poderá realizar a indicação do candidato, desde que atenda aos requisitos expostos neste edital.

Porto Alegre, 21 de março de 2014.

Roberto Pontes da Fonseca
Reitor

ANEXO I

PIBID/IPA – EDITAL CAPES 061/2013

FICHA DE INSCRIÇÃO DO ACADÊMICO BOLSISTA PIBID/IPA

NOME: _____

CPF: _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDITOR: _____ UF: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____ / _____ / _____

CURSO: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL (completo):

CEP: _____

TELEFONE RESIDENCIAL: _____

TELEFONE CELULAR: _____

E-MAIL: _____

Subprojeto que deseja concorrer à bolsa:

Marque com “X” os dias e turnos disponíveis para atuação no PIBID:

Turno	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Vespertino					
Noite					

DADOS BANCÁRIOS

Nome do Banco: _____ Código do Banco: _____

Conta nº: _____ Agência: _____

Nome da Agência: _____

Obs. A conta deve ser preferencialmente no Banco do Brasil e não poderá ser conta poupança ou conta de investimentos. **O bolsista deve ser o titular da conta.**

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Declaro estar ciente das normas contidas no **Edital nº xx/2014 – PIBID – Centro Universitário Metodista, do IPA**, ter entregue toda a documentação solicitada para inscrição, ter disponibilidade para atuar, no mínimo, 10h semanais nas atividades do PIBID e, se for selecionado, cumprir com todas as atribuições previstas aos acadêmicos bolsistas, realizando o plano de trabalho estabelecido, sob supervisão do professor supervisor da escola pública e do supervisor institucional do respectivo subprojeto.

Porto Alegre, _____ de _____ de 2014.

Assinatura do candidato